



ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA

ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 01/2021

Objeto: O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av Rua 01, nº. 01, **Residencial Milton Figueiredo**, CEP: 78.131-108, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme **projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria N.º. 629/2021, para análise do Parecer emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobredito.

Licitantes habilitadas para o certame:

- 1. MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32;
- 2. R1 CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 22.553.833/0001-12;
- 3. SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ nº 09.271493/0001-79;

Vejamos o Parecer Técnico das propostas apresentado:



PROC. ADM. N.º. 708613/2021

CONCORRENCIA PUBLICA N°. 01/2021

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE

Mais por voce. Mais por Varzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Apresentação o item 11.1.26 - CP-HID-10 – BUCHA DE REDUÇÃO SOLD CURTA 50MM -32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES (Preço Unitário S/BDI e Preço Total S/BDI), com **valor majorado ao da Administração**, sendo demonstrado na imagem abaixo, dessa forma abaixo do atender o dispositivo no item 14.10 do edital.

14.10. BUCHA DE REDUÇÃO SOLD CURTA 50MM -32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES (Preço Unitário S/BDI e Preço Total S/BDI), com valor majorado ao da Administração, sendo demonstrado na imagem abaixo, dessa forma abaixo do atender o dispositivo no item 14.10 do edital.	
11.1.26	CP-HID-10
100	24,33
100	24,33
100	24,33

Planilha Orçamentaria da Administração:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11.1.26	CP-HID-10	100	24,33	2.433,00

Planilha Orçamentaria da Empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11.1.26	CP-HID-10	100	24,33	2.433,00

3 - A empresa **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES** – apresentou o item 8.4 - CP-REV-02 REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PORTICOS, VIGAS, TRAÇO 1:4:5 – ESPESSURA 0,5MM, com **valor majorado ao da Administração**, sendo demonstrado na imagem abaixo dessa forma de xou de atender o dispositivo no item 14.10 do edital.

8.4	CP-REV-02
100	15,37
100	15,37
100	15,37

14.10. BUCHA DE REDUÇÃO SOLD CURTA 50MM -32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES (Preço Unitário S/BDI e Preço Total S/BDI), com valor majorado ao da Administração, sendo demonstrado na imagem abaixo, dessa forma abaixo do atender o dispositivo no item 14.10 do edital.

Planilha Orçamentaria da Administração:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8.4	CP-REV-02	100	15,37	1.537,00

Planilha Orçamentaria da Empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8.4	CP-REV-02	100	15,37	1.537,00



[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE

Mais por voce. Mais por Varzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Ao apresentar os itens 11.2.13, 11.2.14, 11.2.15 e 11.2.16 na planilha orçamentaria a licitante inseriu **itens que não constam na planilha orçamentaria da administração**, dessa forma alterando a quantidade de itens da planilha e assim alterando valor proposto, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.4 letra "a" do edital.

a) Planilha Orçamentaria de preços, quantidades e equivalentes, expressas em reais, discriminando unidades de medição e quantidades dos produtos ou serviços a ser fornecidos pelo contratado.

Planilha Orçamentaria da Administração:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11.2.13	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.14	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE FÍSICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.15	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE BIOLÓGIA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.16	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.17	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE HISTÓRIA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.18	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE GEOGRAFIA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.19	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE LINGUAGEM	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.20	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ARTE	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.21	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE MÚSICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.22	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.23	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE PSICOLOGIA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.24	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE SOCIOLOGIA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.25	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE PEDAGOGIA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.26	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.27	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE DIREITO	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.28	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ECONOMIA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.29	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS EXATAS	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.30	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA TERRA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.31	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA VIDA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.32	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.33	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.34	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.35	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA CULTURA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.36	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.37	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA ARTE	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.38	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.39	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA FÍSICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.40	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA QUÍMICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.41	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA BIOLÓGIA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.42	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.43	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA FÍSICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.44	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA QUÍMICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.45	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA BIOLÓGIA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.46	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.47	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA FÍSICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.48	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA QUÍMICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.49	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA BIOLÓGIA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.50	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.51	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA FÍSICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.52	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA QUÍMICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.53	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA BIOLÓGIA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.54	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICA	UN	100	45,00	4.500,00
11.2.55	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE				





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE
Mais por voce. Mais por Varzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha Orçamentária da Administração:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2.2.1	Despesa com pessoal	1.000	1.000,00	1.000,00

Planilha Orçamentária da Empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2.2.2	Despesa com materiais	1.000	1.000,00	1.000,00

Planilha Orçamentária da Administração:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2.2.1	Despesa com pessoal	1.000	1.000,00	1.000,00

Planilha Orçamentária da Empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2.2.2	Despesa com materiais	1.000	1.000,00	1.000,00

Planilha Orçamentária da Administração:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2.2.1	Despesa com pessoal	1.000	1.000,00	1.000,00

Planilha Orçamentária da Empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2.2.2	Despesa com materiais	1.000	1.000,00	1.000,00

Planilha Orçamentária da Administração:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2.2.1	Despesa com pessoal	1.000	1.000,00	1.000,00

Planilha Orçamentária da Empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2.2.2	Despesa com materiais	1.000	1.000,00	1.000,00

Planilha Orçamentária da Administração:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2.2.1	Despesa com pessoal	1.000	1.000,00	1.000,00

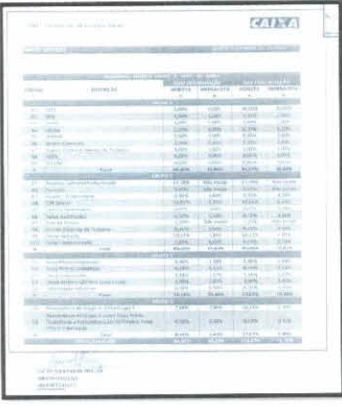
Planilha Orçamentária da Empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2.2.2	Despesa com materiais	1.000	1.000,00	1.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

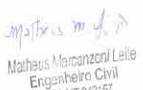


• Procedeu descontos nos itens, e não apresentou composição analítica dos itens impossibilitando de verificar se aferiu a conversão trabalhista, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.13 do edital.

14.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, UNIDADES, QUANTIDADES, VALORES E PREÇOS DE REFERÊNCIA, DEVE SER PRESENTADA EM PLANILHA DE CÁLCULO, COM EXPLICAÇÃO DE CÁLCULO, EM ANEXO À PROPOSTA.

Ante o exposto, senhora presidente, todas as licitantes habilitadas e que apresentaram proposta de preços deixaram de atender o disposto no Instrumento Convocatório.


Fátima Bastian Chior
Engenheira Civil
CREA-MT 042144


Matheus Marconzen Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157


Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Em análise, foi constatado pela Equipe Técnica, erros na proposta de preços de todas as empresas, desta forma, considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT, considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União, considerando que o item 10.2.10 e 15.10 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência.

E, obedecendo aos princípios da isonomia e economicidade para a Administração, a Comissão Permanente de Licitação através do ofício nº **045/2021/SUPPLIC/SAD**, concedeu as mesmas, prazo para ajustes e apresentação de nova proposta de preços, desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame, devidamente impressa e assinada, conforme item 14.4 do Edital.





Todas as empresas apresentaram novas propostas tempestivamente.

Assim que recebido as novas propostas a CPL, solicitou reanálise da Equipe Técnica, sobre as propostas ajustadas apresentadas. Vejamos o Parecer Técnico:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande/MT, 25 de junho de 2021.

Referência: Concorrência Pública nº01/2021.
Processo Administrativo: nº 708613/2021.

Objeto: O objeto Licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. Rua 01, nº. 01, Residencial Milton Figueiredo, CEP: 78.131-108, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.

Em atenção ao contido na CI nº. 045/2020/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços apresentadas pela licitante após diligência concedida pela Comissão Permanente de Licitação, para que a mesma procedesse a correção dos itens apontados na análise técnica (fls. 1413 a 1417) onde concedeu o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação se possui interesse, via ofício, e apresentação da nova proposta de preços, desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame, devidamente impressa e assinada, conforme item 14,6 do Edital e legislação vigente.

- 1- A empresa **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES** – Apresentou a proposta corrigida.
- 2- A empresa **R1 CONSTRUTORA EIRELI-EPP**- Apresentou o item 11.1.26 - CP-HID-10 – BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 50MM -32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES (Preço Unitário S/BDI e Preço Total S/BDI), com valor majorado ao da Administração, sendo demonstrado na imagem abaixo, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.10 do edital.

14.10. não serão aceitas propostas com valor Unitário superior ao limite estabelecido como referência na planilha orçamentária de referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

Assinatura





PROC. ADM. Nº. 708613/2021

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha Orçamentaria da Administração:

11.1.26	CP-ND-10	PROPRIA	Bucha de vedação sold - curta 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	UM	2,00	R\$	6,71	R\$	12,39	R\$	16,42	R\$	24,79
---------	----------	---------	--	----	------	-----	------	-----	-------	-----	-------	-----	-------

Planilha Orçamentaria da Empresa

11.1.26	CP-ND-10	PROPRIA	Bucha de vedação sold - curta 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	UM	2,00	6,71	12,39	16,42	24,79
---------	----------	---------	--	----	------	------	-------	-------	-------

- 3- A empresa **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP** - apresentou o item 8.4 - CP-REV-02 REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PÓRTICOS, VIGAS, TRAÇO 1:4:5 - ESPESSURA 0,5MM, com valor majorado ao da Administração, sendo demonstrado na imagem abaixo, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.10 do edital.

14.10. Não serão aceitas propostas com valor Unitário superior ao limite estabelecido como referência na planilha orçamentária de referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de

documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

Planilha Orçamentaria da Administração:

8.4	CP-REV-02	PROPRIA	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	M2	204,00	R\$	12,51	R\$	15,97	R\$	2.502,00	R\$	3.154,00
-----	-----------	---------	---	----	--------	-----	-------	-----	-------	-----	----------	-----	----------

Planilha Orçamentaria da Empresa:

8.4	CP-REV-02	PROPRIA	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	M2	204,00	12,51	15,97	2.502,00	3.154,00
-----	-----------	---------	---	----	--------	-------	-------	----------	----------

Ao apresentar os itens 11.2.5 a 11.2.12 da planilha orçamentaria da proposta de preço a licitante alterou as descrições CÓDIGO, FONTE e não apresentou coluna de preço total sem BDI dos itens citados, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.4 letra "a" do edital, senão vejamos:

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

Ana

19/7

8





PROC. ADM. Nº. 708613/2021

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha Orçamentaria da Administração:

SISTEMA DE PROTEÇÃO FORTIFICAÇÃO									
16.1	UN001	UN001	UN001	UN001	UN001	UN001	UN001	UN001	UN001
16.2	UN002	UN002	UN002	UN002	UN002	UN002	UN002	UN002	UN002
16.3	UN003	UN003	UN003	UN003	UN003	UN003	UN003	UN003	UN003
16.4	UN004	UN004	UN004	UN004	UN004	UN004	UN004	UN004	UN004
16.5	UN005	UN005	UN005	UN005	UN005	UN005	UN005	UN005	UN005
16.6	UN006	UN006	UN006	UN006	UN006	UN006	UN006	UN006	UN006
16.7	UN007	UN007	UN007	UN007	UN007	UN007	UN007	UN007	UN007
16.8	UN008	UN008	UN008	UN008	UN008	UN008	UN008	UN008	UN008
16.9	UN009	UN009	UN009	UN009	UN009	UN009	UN009	UN009	UN009
16.10	UN010	UN010	UN010	UN010	UN010	UN010	UN010	UN010	UN010
16.11	UN011	UN011	UN011	UN011	UN011	UN011	UN011	UN011	UN011
16.12	UN012	UN012	UN012	UN012	UN012	UN012	UN012	UN012	UN012
16.13	UN013	UN013	UN013	UN013	UN013	UN013	UN013	UN013	UN013
16.14	UN014	UN014	UN014	UN014	UN014	UN014	UN014	UN014	UN014
16.15	UN015	UN015	UN015	UN015	UN015	UN015	UN015	UN015	UN015
16.16	UN016	UN016	UN016	UN016	UN016	UN016	UN016	UN016	UN016
16.17	UN017	UN017	UN017	UN017	UN017	UN017	UN017	UN017	UN017
16.18	UN018	UN018	UN018	UN018	UN018	UN018	UN018	UN018	UN018
16.19	UN019	UN019	UN019	UN019	UN019	UN019	UN019	UN019	UN019
16.20	UN020	UN020	UN020	UN020	UN020	UN020	UN020	UN020	UN020
16.21	UN021	UN021	UN021	UN021	UN021	UN021	UN021	UN021	UN021
16.22	UN022	UN022	UN022	UN022	UN022	UN022	UN022	UN022	UN022
16.23	UN023	UN023	UN023	UN023	UN023	UN023	UN023	UN023	UN023
16.24	UN024	UN024	UN024	UN024	UN024	UN024	UN024	UN024	UN024
16.25	UN025	UN025	UN025	UN025	UN025	UN025	UN025	UN025	UN025
16.26	UN026	UN026	UN026	UN026	UN026	UN026	UN026	UN026	UN026
16.27	UN027	UN027	UN027	UN027	UN027	UN027	UN027	UN027	UN027
16.28	UN028	UN028	UN028	UN028	UN028	UN028	UN028	UN028	UN028
16.29	UN029	UN029	UN029	UN029	UN029	UN029	UN029	UN029	UN029
16.30	UN030	UN030	UN030	UN030	UN030	UN030	UN030	UN030	UN030

Planilha Orçamentaria da Empresa:

SISTEMA DE PROTEÇÃO FORTIFICAÇÃO									
16.1	UN001	UN001	UN001	UN001	UN001	UN001	UN001	UN001	UN001
16.2	UN002	UN002	UN002	UN002	UN002	UN002	UN002	UN002	UN002
16.3	UN003	UN003	UN003	UN003	UN003	UN003	UN003	UN003	UN003
16.4	UN004	UN004	UN004	UN004	UN004	UN004	UN004	UN004	UN004
16.5	UN005	UN005	UN005	UN005	UN005	UN005	UN005	UN005	UN005
16.6	UN006	UN006	UN006	UN006	UN006	UN006	UN006	UN006	UN006
16.7	UN007	UN007	UN007	UN007	UN007	UN007	UN007	UN007	UN007
16.8	UN008	UN008	UN008	UN008	UN008	UN008	UN008	UN008	UN008
16.9	UN009	UN009	UN009	UN009	UN009	UN009	UN009	UN009	UN009
16.10	UN010	UN010	UN010	UN010	UN010	UN010	UN010	UN010	UN010
16.11	UN011	UN011	UN011	UN011	UN011	UN011	UN011	UN011	UN011
16.12	UN012	UN012	UN012	UN012	UN012	UN012	UN012	UN012	UN012
16.13	UN013	UN013	UN013	UN013	UN013	UN013	UN013	UN013	UN013
16.14	UN014	UN014	UN014	UN014	UN014	UN014	UN014	UN014	UN014
16.15	UN015	UN015	UN015	UN015	UN015	UN015	UN015	UN015	UN015
16.16	UN016	UN016	UN016	UN016	UN016	UN016	UN016	UN016	UN016
16.17	UN017	UN017	UN017	UN017	UN017	UN017	UN017	UN017	UN017
16.18	UN018	UN018	UN018	UN018	UN018	UN018	UN018	UN018	UN018
16.19	UN019	UN019	UN019	UN019	UN019	UN019	UN019	UN019	UN019
16.20	UN020	UN020	UN020	UN020	UN020	UN020	UN020	UN020	UN020
16.21	UN021	UN021	UN021	UN021	UN021	UN021	UN021	UN021	UN021
16.22	UN022	UN022	UN022	UN022	UN022	UN022	UN022	UN022	UN022
16.23	UN023	UN023	UN023	UN023	UN023	UN023	UN023	UN023	UN023
16.24	UN024	UN024	UN024	UN024	UN024	UN024	UN024	UN024	UN024
16.25	UN025	UN025	UN025	UN025	UN025	UN025	UN025	UN025	UN025
16.26	UN026	UN026	UN026	UN026	UN026	UN026	UN026	UN026	UN026
16.27	UN027	UN027	UN027	UN027	UN027	UN027	UN027	UN027	UN027
16.28	UN028	UN028	UN028	UN028	UN028	UN028	UN028	UN028	UN028
16.29	UN029	UN029	UN029	UN029	UN029	UN029	UN029	UN029	UN029
16.30	UN030	UN030	UN030	UN030	UN030	UN030	UN030	UN030	UN030

Ante o exposto submetemos a Vossa Apreciação.

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Matheus Marcenari Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 45514

Fabio Bassini
Engenheiro Civil
CREA-MT 44514

Observa-se que a equipe técnica apontou para a CPL que a empresa **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou a nova proposta desprovida de erros e as empresas **R1 CONSTRUÇÕES LTDA e SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI-EPP** apresentaram as propostas novamente com alguns erros, a CPL então, unanimemente decidiu oportunizar novo prazo para ajuste e apresentação de nova proposta de preços restando claro que tal convocação seria





PROC. ADM. Nº. 708613/2021

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 01/2021

impreterivelmente de forma inequívoca e desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame.

Ambas empresas apresentaram novas propostas conforme solicitado.

A CPL, encaminhou a proposta para a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para última análise e parecer como segue:

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande/MT, 20 de julho de 2021.

Referência: Concorrência Pública nº01/2021.
Processo Administrativo: nº 708613/2021.

Objeto: O objeto Licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. Rua 01, nº. 01, Residencial Milton Figueiredo, CEP: 78.131-108, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.

Em atenção ao contido na CI nº. 106/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita nova análise das propostas de preços reajustadas apresentadas pela licitante após diligência concedida pela Comissão Permanente de Licitação, para que a mesma procedesse a correção dos itens apontados na análise técnica (fis. 1413 a 1417) onde concedeu o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação se possui interesse, via ofício, e apresentação da nova proposta de preços, desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame, devidamente impressa e assinada, conforme item 14.6 do Edital e legislação vigente.

1- A empresa **R1 CONSTRUTORA EIRELI-EPP** na segunda correção concedida pela CPL, apresentou em sua planilha reajustada, porém evidência se que nos itens abaixo destacados a multiplicação dos valores unitários com BDI não correspondem ao valor exato da operação, senão vejamos.







PROC. ADM. Nº. 708613/2021

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	V. BEM 27,79%	VALOR UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL V BEM
11.1.15	30000	SIGM	CONFEÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 1,32/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	3,00	4,18	12,54	5,31	15,85
11.1.16	30000	SIGM	ADAPTAÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 1,32/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	30,00	8,11	243,30	19,94	591,81
11.1.17	30000	SIGM	ADAPTAÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 22/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	14,06	140,60	19,30	193,00
11.1.18	30000	SIGM	CONFEÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 1,32/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	4,00	21,12	84,48	28,25	113,00
11.1.19	30000	SIGM	ADAPTAÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 22/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	4,00	31,66	126,64	44,83	179,27
11.1.20	30000	SIGM	CONFEÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 1,32/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	1,00	5,87	5,87	6,71	12,58
11.1.21	30000	SIGM	ADAPTAÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 22/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	31,66	316,60	44,83	444,77
11.1.22	30000	SIGM	CONFEÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 1,32/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	1,00	19,85	19,85	21,62	21,62
11.1.23	30000	SIGM	ADAPTAÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 22/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	7,00	18,27	127,89	25,98	179,86
11.1.24	30000	SIGM	CONFEÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 1,32/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	16,43	164,30	22,99	229,90
11.1.25	30000	SIGM	ADAPTAÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 22/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	16,43	164,30	22,99	229,90
11.1.26	30000	SIGM	CONFEÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 1,32/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	16,43	164,30	22,99	229,90
11.1.27	30000	SIGM	ADAPTAÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 22/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	16,43	164,30	22,99	229,90
11.1.28	30000	SIGM	CONFEÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 1,32/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	16,43	164,30	22,99	229,90
11.1.29	30000	SIGM	ADAPTAÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 22/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	16,43	164,30	22,99	229,90
11.1.30	30000	SIGM	CONFEÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 1,32/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	16,43	164,30	22,99	229,90
11.1.31	30000	SIGM	ADAPTAÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 22/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	16,43	164,30	22,99	229,90
11.1.32	30000	SIGM	CONFEÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 1,32/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	16,43	164,30	22,99	229,90
11.1.33	30000	SIGM	ADAPTAÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 22/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	16,43	164,30	22,99	229,90
11.1.34	30000	SIGM	CONFEÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 1,32/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	16,43	164,30	22,99	229,90
11.1.35	30000	SIGM	ADAPTAÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 22/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	16,43	164,30	22,99	229,90
11.1.36	30000	SIGM	CONFEÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 1,32/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	16,43	164,30	22,99	229,90
11.1.37	30000	SIGM	ADAPTAÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 22/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	16,43	164,30	22,99	229,90
11.1.38	30000	SIGM	CONFEÇÃO QUETO COM FOLHA E ROSA PARA REPOSTO, PVC, SODÁVEL, ON ROMEX 1,32/2014 EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 12/2014	UN	10,00	16,43	164,30	22,99	229,90

- 2- A empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP – na segunda correção concedida pela CPL, observa-se que na elaboração da proposta de preços reajustada não feriu instrumento convocatório.

Fouad Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144

Matheus Marcantoni Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Observa-se que a empresa **R1 CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou sua proposta com erros novamente.





Destarte as análises sobscritas, atendendo ao item 14.19 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres elaborados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA:**

- a) **DESCCLASSIFICADA** a empresa **R1 CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 22.553.833/0001-12, por desatendimentos ao instrumento convocatório; e,
- b) **CLASSIFICADA** em **1º lugar** do certame a empresa **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ nº 09.271493/0001-79 com o valor global de R\$ **2.463.950,56** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) em **2º lugar** a empresa **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32 com o valor global de R\$ **2.785.891,90** (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos).
- c) **VENCEDORA** do processo a empresa **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ nº 09.271493/0001-79 com o valor global de R\$ **2.463.950,56** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data **de 26/07/2021** (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT) e **prazo final dia 02/08/2021 às 18:00hs.**

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

....

b) julgamento das propostas:

...

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos





PROC. ADM. Nº. 708613/2021

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 01/2021

dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e lavrou a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,

Elizangela Batista de Oliveira

Presidente da CPL

Carlino Benedito Custódio Araújo

Membro da CPL

Natalye Nazaré Dantas Pereira

Membro da CPL



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 21/07/2021 às 17:06 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 21/07/2021 às 17:06 de Brasília
Signatário 3: NATALYE NAZARE DANTAS PEREIRA
Assinado com (Senha) por NATALYE NAZARE DANTAS PEREIRA em 21/07/2021 às 17:06 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 5VHY388rd9



5VHY388rd9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2021.

Referência: Concorrência Pública nº 01/2021.

Processo Administrativo: nº 708613/2021.

Objeto: O objeto Licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. Rua 01, nº. 01, Residencial Milton Figueiredo, CEP: 78.131-108, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.

Em atenção ao disposto na Comunicação Interna nº. 286/2021/SUPPLIC/SAD que solicita análise das propostas de preços das empresas habilitadas e emissão de parecer técnico conclusivo, elencando todos os itens das propostas e seus respectivos erros para subsidiar a Comissão Permanente de Licitações.

14.12. As propostas de preços e planilhas serão avaliadas pela equipe técnica da SMECEL-VG, a qual emitirá parecer técnico conclusivo acerca da aceitabilidade.

Ante o solicitado faz-se oportuno destacar que a equipe técnica desta secretaria utiliza do princípio da **vinculação ao instrumento convocatório na apresentação da análise das propostas de preços das licitantes**, haja vista que o edital faz lei entre as partes, dessa forma apontamos qual item e/ou subitem do delineado no Edital a proposta de preços da licitante deixou de atender. Ademais exemplificamos cada situação para que possibilite a douda comissão o entendimento das inconformidades apontadas.

Então reapresentamos o item do Edital, com os respectivos subitens, que norteiam a análise das propostas de preços:

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 02

- 14.1.** O Envelope n.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter a respectiva proposta de Preços do Licitante para execução do objeto desta licitação, nos termos deste Edital.
- 14.2.** Sob pena de desclassificação, a Licitante deverá elaborar a PROPOSTA DE PREÇOS considerando o teor dos ANEXOS DO PROJETO BÁSICO (ORÇAMENTO ESTIMADO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA), contendo o prazo de início e entrega da obra e o prazo de validade da proposta, bem como fazendo constar na mesma Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- 14.3.** O prazo de entrega da obra não poderá ser superior ao previsto neste projeto básico bem como que o prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos; sob pena de desclassificação, sendo certo que tais prazos serão considerados aplicáveis à Proposta de Preços, na hipótese de omissão dessa informação.
- 14.4.** A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

ma
m

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

a) **Planilha Orçamentária de preços**, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

b) **Composição de Preços Unitários**, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.

c) **Planilhas de Composições de Custo Unitário** das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem.

d) **Cronograma Físico-Financeiro**, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus Anexos.

14.5. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser entregue impressa e em mídia digital transcrevendo fielmente o material impresso, na qual deverá constar o número de conta corrente e agência bancária, e respectivo Banco, pelos quais o Licitante pretende receber os pagamentos decorrentes da futura contratação.

14.6. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, e apresentada com identificação clara e perfeita do Licitante, em encadernação com acabamento em espiral ou grampeada, paginada, datada e assinada, com perfeita indicação do signatário, o qual deverá corresponder a representante legal do Licitante, e sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou ressalvas.

14.6.1. Para fins de identificação clara e perfeita do Licitante, a PROPOSTA DE PREÇOS deverá indicar: número desta licitação, nome do Licitante, CNPJ, endereço completo, telefones e, se houver fax e endereço de correio eletrônico (e-mail).

14.7. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá expressar o Valor Global ofertado para execução do objeto desta licitação, em moeda corrente (Real), em algarismos arábicos e por extenso, sendo certo que não serão aceitas PROPOSTAS DE PREÇOS, com valor global total superior ao previsto neste Projeto Básico, portanto sumariamente declaradas desclassificadas caso apresentadas.

14.8. A fim de se propiciar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas A PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações, quantitativos e unidades da planilha orçamentária constante do anexo deste Projeto Básico.

14.9. Sob pena de desclassificação na PLANILHA DE PREÇOS deverá ser proposto um único preço unitário para cada tipo de tarefa, material ou serviço estabelecido na planilha orçamentária base desta licitação, constante do anexo deste Projeto Básico.

14.10. Não serão aceitas propostas com valor Unitário superior ao limite estabelecido como referência na planilha orçamentária de referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de

documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

14.11. Cronograma Físico-Financeiro detalhado de execução das obras e serviços, objeto desta licitação, observadas as condições constantes no memorial descritivo, com periodicidade mensal.

14.12. As propostas de preços e planilhas serão avaliadas pela equipe técnica da SMECEL-VG, a qual emitirá parecer técnico conclusivo acerca da aceitabilidade.

14.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

14.14. Sob pena de desclassificação, nenhum valor unitário da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS ou da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentada pela LICITANTE poderá ser maior que os valores unitários previstos na planilha orçamentária e composição de preços unitários elaborados pela Administração, anexo deste projeto básico e base desta licitação.

14.15. Não serão admitidas PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentem PREÇO UNITÁRIO ou preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

14.16. Os preços, cotações e valores constantes da PROPOSTA DE PREÇOS serão considerados inexequíveis caso sejam iguais ou inferiores ao resultado dos cálculos previstos no § 1º do art. 48 da Lei nº 8.666/1993.

14.17. Não serão consideradas PROPOSTAS DE PREÇOS com ofertas de vantagens não previstas neste projeto básico, nem com valores ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais Licitantes.

14.18. A não apresentação de quaisquer documentos previstos para integrar o Envelope n.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, ou seja, "Termo de Proposta de Preços", "Planilha de Preços", "Planilha de Composição de Preços Unitários", "Cronograma Físico-Financeiro", "Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI)" e "Mídia Digital" ensejará a desclassificação do Licitante.

14.19. As propostas de preços e planilhas serão avaliadas pela equipe técnica da SMECEL-VG, a qual emitirá parecer técnico conclusivo acerca da aceitabilidade. Os preços, cotações e valores constantes da PROPOSTA DE PREÇOS serão considerados inexequíveis caso sejam iguais ou inferiores ao resultado dos cálculos previstos no § 1º do art. 48 da Lei nº 8.666/1993.

14.20. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

CRECHE PROJETO TIPO 1 – PROINFÂNCIA – RESIDENCIAL MILTON FIGUEIREDO – Valor da planilha orçamentária da Administração R\$ 2.870.243,99.

CP – 01/2021			
VALOR DA ADMINISTRAÇÃO			R\$ 2.870.243,99
EMPRESAS LICITANTES	PROPOSTA APRESENTADA (VALOR)	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)
SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI-EPP	R\$2.463.950,56	R\$ 406.293,43	16,48%
R1 CONSTRUÇÕES LTDA	R\$2.629.201,11	R\$ 241.042,88	9,16%
MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES	R\$2.785.891,90	R\$ 84.352,09	3,02%

1 - A empresa **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI-EPP** – deixou de apresentar CD como meio de mídia digital, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.5 do edital.

14.5. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser entregue impressa e em mídia digital transcrevendo fielmente o material impresso, na qual deverá constar o número de conta corrente e agência bancária, e respectivo Banco, pelos quais o Licitante pretende receber os pagamentos decorrentes da futura contratação.

- A planilha orçamentária apresentada pela licitante está ilegível, impossibilitando a análise da mesma, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.6 do edital, senão vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

14.6. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, e apresentada com identificação clara e perfeita do Licitante, em encadernação com acabamento em espiral ou grampeada, paginada, datada e assinada, com perfeita indicação do signatário, o qual deverá corresponder a representante legal do Licitante, e sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou ressalvas.

7.3	10274-01/0001	TELHEAMENTO COM TELHA METÁLICA FERMOCUSTICA 2 - 30MM, COM ALE 2 AGUAS, INCLINACAO DE 12,5%	M	1435,38	350,89	1,46	200,73	201,39	2.026,39	206.019,42	206.544,89	12,12 %
7.4	10274-01/0001	CONCRETO PARA OBRAS DE ACABAMENTO DE ACABAMENTO	M	32,02	49,72	2,49	36,13	37,61	208,44	4.501,57	5.109,93	12,71 %
7.5	10274-01/0001	CONCRETO PARA OBRAS DE ACABAMENTO DE ACABAMENTO	M	180,12	30,90	0,87	36,13	40,83	1.837,80	12.948,93	12.948,93	12,49 %
7.6	10274-01/0001	CONCRETO PARA OBRAS DE ACABAMENTO DE ACABAMENTO	M	314,75	30,90	4,89	33,99	36,89	1.038,13	10.648,36	12.270,49	9,34 %
7.7	10274-01/0001	CONCRETO PARA OBRAS DE ACABAMENTO DE ACABAMENTO	M	265	34,17	14,08	36,49	41,08	3.880,94	7.040,39	10.927,29	15,44 %
8	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
8.1	10274-01/0001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM CIMENTO PORTLAND, ARGAMASSA PRONTO PARA USO, 1:3:6	M	140,09	2,82	1,79	1,81	1,86	292,34	295,17	587,51	4,62 %
8.2	10274-01/0001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM CIMENTO PORTLAND, ARGAMASSA PRONTO PARA USO, 1:3:6	M	350	13,07	9,85	14,42	20,17	2.017,81	3.077,09	8.109,93	9,71 %
8.3	10274-01/0001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM CIMENTO PORTLAND, ARGAMASSA PRONTO PARA USO, 1:3:6	M	200	13,07	10,36	17,95	27,46	4.572,00	6.900,00	7.242,00	9,31 %
8.4	10274-01/0001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM CIMENTO PORTLAND, ARGAMASSA PRONTO PARA USO, 1:3:6	M	200	13,07	11,88	6,50	17,40	2.234,00	1.280,00	1.480,00	9,14 %
8.5	10274-01/0001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM CIMENTO PORTLAND, ARGAMASSA PRONTO PARA USO, 1:3:6	M	409,01	40,36	21,87	32,85	54,80	1.709,57	10.740,65	34.513,22	1,48 %
8.6	10274-01/0001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM CIMENTO PORTLAND, ARGAMASSA PRONTO PARA USO, 1:3:6	M	5,21	30,40	10,07	31,74	48,81	148,00	293,12	431,12	10,07 %
8.7	10274-01/0001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM CIMENTO PORTLAND, ARGAMASSA PRONTO PARA USO, 1:3:6	M	7,40	30,40	10,07	31,74	48,81	170,36	240,74	292,40	10,07 %
8.8	10274-01/0001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM CIMENTO PORTLAND, ARGAMASSA PRONTO PARA USO, 1:3:6	M	15,17	38,89	19,87	30,74	49,81	242,75	866,32	771,10	9,51 %
8.9	10274-01/0001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM CIMENTO PORTLAND, ARGAMASSA PRONTO PARA USO, 1:3:6	M	180,07	30,40	10,07	30,74	49,81	2.688,74	5.104,39	7.793,73	10,07 %
8.10	10274-01/0001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM CIMENTO PORTLAND, ARGAMASSA PRONTO PARA USO, 1:3:6	M	191,1	30,74	10,89	30,87	50,81	3.624,06	5.809,47	6.774,96	10,07 %
8.11	10274-01/0001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM CIMENTO PORTLAND, ARGAMASSA PRONTO PARA USO, 1:3:6	M	498,05	81,84	13,26	68,86	113,46	7.111,06	12.213,54	28.544,14	1,88 %
8.12	10274-01/0001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM CIMENTO PORTLAND, ARGAMASSA PRONTO PARA USO, 1:3:6	M	738,37	180,04	8,70	110,69	195,36	6.422,04	49.209,41	54.779,19	1,95 %
9	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.1	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.2	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.3	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.4	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.5	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.6	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.7	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.8	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.9	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.10	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.11	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.12	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.13	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.14	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.15	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.16	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.17	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.18	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.19	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.20	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.21	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.22	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.23	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.24	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.25	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.26	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.27	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.28	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.29	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.30	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.31	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.32	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.33	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.34	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.35	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.36	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.37	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.38	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.39	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.40	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.41	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.42	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.43	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.44	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.45	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.46	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.47	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.48	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.49	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.50	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.51	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.52	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.53	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.54	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.55	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.56	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.57	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.58	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.59	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.60	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.61	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.62	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.63	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.64	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.65	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.66	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.67	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.68	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.69	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.70	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.71	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.72	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.73	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.74	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.75	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.76	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.77	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.78	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.79	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.80	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.81	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.82	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.83	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.84	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.85	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.86	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.87	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.88	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.89	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.90	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.91	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.92	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.93	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.94	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.95	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.96	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.97	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.98	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
9.99	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										
10	10274-01/0001	REVESTIMENTO INTERIORES EXTERIORES										

- Apresentou no cabeçalho da planilha orçamentaria da sua proposta de preços a opção de encargos sociais DESONERADO, constante as folhas 1274 a 1286.

Declarou na folha 1391 a tabela com os encargos sociais como DESONERADO E NÃO DESONERADO, porém nos itens da planilha os valores de encargos não foram possíveis de verificar haja vista que as folhas em comento estão ilegíveis.

SAFIRA		Obra: 2. REVESTIMENTO INTERIORES EX	
--------	--	-------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Procedeu descontos em itens da planilha de custos, porém não apresentou composição auxiliar dos mesmos impossibilitando de verificar se feriu ou não a convenção trabalhista, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.4 do edital.

14.4. A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

2- A empresa **R1 CONSTRUTORA EIRELI-EPP** – apresentou somente as colunas preço unitário SEM BDI e preço total SEM BDI, isso impossibilita a análise da aplicação do BDI em cada item da proposta de preços.

Planilha Orçamentaria da Administração:

OBRA: FINALIZAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE E URBANIZAÇÃO.									
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE									
ENDEREÇO: RUA TREZE, RESIDENCIAL MILTON FIGUEIREDO - VÁRZEA GRANDE- MT									
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT									
PREÇO BASE: SINAPI DEZEMBRO COM DESONERAÇÃO/2020									
CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1- PADRÃO FNDE- MILTON FIGUEIREDO									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	CP-REM-05	PRÓPRIA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,00	R\$ 276,56	R\$ 353,16	R\$ 1.659,36	R\$ 2.118,96
1.2	CP-REM-01	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	R\$ 1.353,87	R\$ 1.728,89	R\$ 1.353,87	R\$ 1.728,89
1.3	CP-REM-02	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00	R\$ 1.489,82	R\$ 1.902,50	R\$ 1.489,82	R\$ 1.902,50
1.4	CP-REM-03	PRÓPRIA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UNI	1,00	R\$ 1.384,04	R\$ 1.767,42	R\$ 1.384,04	R\$ 1.767,42
1.5	CP-REM-04	PRÓPRIA	BARRACÕES PROVISÓRIOS (DEPÓSITO, ESCRITÓRIO, VESTIÁRIO E REFEITÓRIO) COM PISO CIMENTADO	M2	40,00	R\$ 980,04	R\$ 1.251,51	R\$ 39.201,60	R\$ 50.060,40
							SUB-TOTAL	R\$ 45.088,69	R\$ 57.578,17

Planilha Orçamentaria da Empresa:

 R1 CONSTRUÇÕES							
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE							
OBRA: FINALIZAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA							
LOCAL: AV RUA 01 N° 01 RESIDENCIAL MILTON							
CIDADE: VÁRZEA GRANDE - MT							
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI 12/2020 - DES BDI: 27.70% DATA: 27/04/2021							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNT. S/BDI	PREÇO TOTAL S/ BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	CP-REM-05	PRÓPRIA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,00	251,05	1.506,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Apresentou o item 11.1.26 - CP-HID-10 – BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 50MM -32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES (Preço Unitário S/BDI e Preço Total S/BDI), com **valor majorado ao da Administração**, sendo demonstrado na imagem abaixo, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.10 do edital.

14.10. Não serão aceitas propostas com valor Unitário superior ao limite estabelecido como referência na planilha orçamentária de referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de

documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

Planilha Orçamentaria da Administração:

11.1.26	CP-HID-10	PRÓPRIA	Bucha de redução sold. curta 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	UNI	2,00	R\$ 9,70	R\$ 12,39	R\$ 19,42	R\$ 24,78
---------	-----------	---------	---	-----	------	----------	-----------	-----------	-----------

Planilha Orçamentaria da Empresa

11.1.26	CP-HID-10	PRÓPRIA	Bucha de redução sold. curta 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	UNI	2,00	26,00	52,06
---------	-----------	---------	---	-----	------	-------	-------

3 - A empresa **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES** – apresentou o item 8.4 - CP-REV-02 REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PÓRTICOS, VIGAS, TRAÇO 1:4:5 – ESPESSURA 0,5MM, com **valor majorado ao da Administração**, sendo demonstrado na imagem abaixo, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.10 do edital.

14.10. Não serão aceitas propostas com valor Unitário superior ao limite estabelecido como referência na planilha orçamentária de referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de

documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

Planilha Orçamentaria da Administração:

8.4	CP-REV-02	PRÓPRIA	Reboco para paredes internas, externas, pátios, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	M2	200,0	R\$ 12,51	R\$ 15,97	R\$ 2.502,00	R\$ 3.194,00
-----	-----------	---------	---	----	-------	-----------	-----------	--------------	--------------

Planilha Orçamentaria da Empresa:

8.4	CP - REV - 02 Próprio	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PÓRTICOS, VIGAS, TRAÇO 1:4:5 - ESPESSURA 0,5 MM	M²	200	14,52	18,54	3.708,00	0,13 %
-----	-----------------------	---	----	-----	-------	-------	----------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Ao apresentar os itens 11.2.5 à 11.2.12 da planilha orçamentaria da proposta de preço a licitante alterou as descrições CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, E OS QUANTITATIVOS dos itens citados, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.4 letra "a" do edital, senão vejamos:

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

Planilha Orçamentaria da Administração:

11.2.5	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 153,42	R\$ 195,91	R\$ 306,84	R\$ 391,82
11.2.6	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 181,68	R\$ 232,00	R\$ 363,36	R\$ 464,00
11.2.7	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 39,44	R\$ 50,36	R\$ 78,88	R\$ 100,72
11.2.8	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 350,40	R\$ 447,46	R\$ 700,80	R\$ 894,92
11.2.9	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 72,00	R\$ 91,94	R\$ 72,00	R\$ 91,94
11.2.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	R\$ 94,83	R\$ 121,09	R\$ 474,15	R\$ 605,45
11.2.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	31,00	R\$ 48,18	R\$ 61,52	R\$ 1.493,58	R\$ 1.907,12
11.2.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	15,00	R\$ 45,90	R\$ 58,61	R\$ 688,50	R\$ 879,15

Planilha Orçamentaria da Empresa:

11.2.5	CP-HID-9	Próprio	REGISTRO DE ESFERA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	14,97	19,11	19,11	0,00 %
11.2.6	89911	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	29,11	37,17	37,17	0,00 %
11.2.7	CP-HID-10	Próprio	REGISTRO DE ESFERA BORBOLETA BRUTO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	13,24	16,90	16,90	0,00 %
11.2.8	94408	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	84,28	107,62	860,96	0,03 %
11.2.9	94409	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	148,39	189,49	378,98	0,01 %
11.2.10	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	175,63	224,27	448,54	0,02 %
11.2.11	94404	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	38,62	49,31	98,62	0,00 %
11.2.12	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	338,07	431,71	863,42	0,03 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Ao apresentar os itens 11.2.13, 11.2.14, 11.2.15 e 11.2.16 na planilha orçamentaria a **licitante inseriu itens que não constam na planilha orçamentaria da administração**, dessa forma alterando a quantidade de itens da planilha e assim alterando valor proposto, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.4 letra "a" do edital.

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

Planilha Orçamentaria da Administração:

11.2.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	31,00	R\$ 48,18	R\$ 61,52	R\$ 1.493,58	R\$ 1.907,12
11.2.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	15,00	R\$ 45,30	R\$ 58,61	R\$ 688,50	R\$ 879,15
SUB-TOTAL								R\$ 29.708,18	R\$ 37.931,16
12	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS								
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC								

Planilha Orçamentaria da Empresa:

11.2.13	✓	94792 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	1	69,97	89,35	89,35	0,00 %
11.2.14	✓	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	5	91,97	117,44	587,20	0,02 %
11.2.15	✓	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	31	48,61	59,52	1.845,12	0,07 %
11.2.16	✓	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	15	44,42	56,72	850,80	0,03 %
12			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					20.147,07	0,72 %
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					8.602,19	0,31 %
12.1.1	✓	89648 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	161,93	21,56	27,53	4.457,93	0,16 %

- Apresentou o item 13.9 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, com **nomenclatura divergente** ao apresentado pela administração e com **valor majorado**, desta forma deixou de atender o disposto no item 14.10 e 14.4 letra "a" do edital.

14.10. Não serão aceitas propostas com valor Unitário superior ao limite estabelecido como referência na planilha orçamentária de referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de

documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Planilha Orçamentaria da Administração:

13.9	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 18,31	R\$ 24,02	R\$ 75,24	R\$ 96,08
------	-------	--------	--	----	------	-----------	-----------	-----------	-----------

Planilha Orçamentaria da Empresa:

13.9	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	27,97	35,71	142,84	0,01 %
------	--------------	---	----	---	-------	-------	--------	--------

- Apresentou o item 14.8 – CP-MER-14 BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77x45x20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE, com valor majorado ao da administração, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.10 do edital.

14.10. Não serão aceitas propostas com valor Unitário superior ao limite estabelecido como referência na planilha orçamentária de referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de

documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

Planilha Orçamentaria da Administração:

14.8	CP-MER-14	PRÓPRIA	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	UN	4,00	R\$ 88,05	R\$ 88,17	R\$ 276,20	R\$ 352,68
------	-----------	---------	---	----	------	-----------	-----------	------------	------------

Planilha Orçamentaria da Empresa:

14.8	CP-MER-14 Próprio	BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77X45X20 CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	4	145,57	185,89	743,56	0,03 %
------	-------------------	--	----	---	--------	--------	--------	--------

- Apresentou o item 16.19 – CP-MER-54 REGISTRO BRUTO DE GAVETA INSUTRAL 2 1/2", com valor majorado ao da administração, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.10 do edital.

14.10. Não serão aceitas propostas com valor Unitário superior ao limite estabelecido como referência na planilha orçamentária de referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de

documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

Planilha Orçamentaria da Administração:

16.19	CP-MER-54	PRÓPRIA	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	UN	5,00	R\$ 22,00	R\$ 28,34	R\$ 111,00	R\$ 141,70
-------	-----------	---------	---	----	------	-----------	-----------	------------	------------

Planilha Orçamentaria da Empresa:

16.19	CP-MER-54 Próprio	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 2 1/2"	UN	5	173,1	221,06	1.105,30	0,04 %
-------	-------------------	--	----	---	-------	--------	----------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Apresentou o item 8.10 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, com valor majorado ao da administração, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.10 do edital.

14.10. Não serão aceitas propostas com valor Unitário superior ao limite estabelecido como referência na planilha orçamentária de referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de

documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

Planilha Orçamentaria da Administração:

17.2.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26,0	R\$ 10,4	R\$ 12,94	R\$ 263,64	R\$ 336,44
--------	-------	--------	---	----	------	----------	-----------	------------	------------

Planilha Orçamentaria da Empresa:

17.2.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26	15,2	19,81	515,06	0,02 %
--------	-------	--------	---	----	----	------	-------	--------	--------

- Apresentou o item 17.4.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, com quantidade diferente da administração, dessa forma deixaram de atender o disposto no item 14.4 letra “a” do edital.

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

Planilha Orçamentaria da Administração:

17.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1 012,30	R\$ 4,62	R\$ 5,89	R\$ 4 676,82	R\$ 5 962,44
--------	-------	--------	---	---	----------	----------	----------	--------------	--------------

Planilha Orçamentaria da Empresa:

17.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1012,1	4,47	5,70	5 768,97	0,21 %
--------	-------	--------	---	---	--------	------	------	----------	--------

- Apresentou o item 25.2.5 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), está com quantidade diferente da administração, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.4 letra “a” do edital.

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha Orçamentaria da Administração:

25.2.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	54,38	R\$	33,41	R\$	42,66	R\$	1.816,16	R\$	2.310,99
--------	-------	--------	---	---	-------	-----	-------	-----	-------	-----	----------	-----	----------

Planilha Orçamentaria da Empresa:

25.2.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	54,38	32,48	41,47	2.255,13	0,08 %
--------	-------	--------	---	---	-------	-------	-------	----------	--------

- Apresentou o item 28.4 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO, está com quantidade diferente da administração, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.4 letra "a" do edital.

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

Planilha Orçamentaria da Administração:

28.4	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	1.219,89	R\$	1,29	R\$	1,64	R\$	1.572,36	R\$	1.998,97
------	-------	--------	--	----	----------	-----	------	-----	------	-----	----------	-----	----------

Planilha Orçamentaria da Empresa:

28.4	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	1.219,89	1,27	1,62	1.976,22	0,07 %
------	-------	--------	--	----	----------	------	------	----------	--------

- Apresentou no cabeçario da planilha orçamentaria da empresa como encargos sociais DESONERADO e as % horista e mensalista como SEM DESONERADO, assim dificultando a análise do orçamento proposto.

		Obra PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - FINALIZAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE E URBANIZAÇÃO - RUA TREZE, RESIDENCIAL MILTON FIGUEIREDO - VÁRZEA GRANDE - MT			Bancos SINAPI - 12/2020 - Mato Grosso		B.D.I. 27,7%	Encargos Sociais Desonerado: Horista: 113,19% Mensalista: 71,78%	
Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintética	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)

Ano
m

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SINAPI - Composição de Encargos Sociais

CAIXA

MATO GROSSO

AGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SFQ	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRAL	0,25%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SERRAL	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não Incide	17,78%	Não Incide
B2	Feriados	3,67%	Não Incide	3,67%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
B4	13º Salário	10,85%	8,33%	10,85%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,15%	Não Incide	1,15%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,71%	7,85%	10,71%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	45,50%	17,61%	45,50%	17,61%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,96%	4,58%	5,96%	4,58%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,34%	2,57%	3,34%	2,57%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,68%	2,83%	3,68%	2,83%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C	Total	13,62%	10,48%	13,62%	10,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,64%	2,96%	16,74%	6,48%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%	0,53%	0,41%
D	Total	8,14%	3,34%	17,27%	6,89%
TOTAL (A+B+C+D)		84,06%	40,23%	118,65%	71,78%

ENESIO MARTINS DE ARAÚJO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MT 2418/D

- Procedeu descontos nos itens, e não apresentou composição analítica dos itens impossibilitando de verificar se aferiu a conversão trabalhista, dessa forma deixou de atender o disposto no item 14.13 do edital.

14.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

Ante o exposto, senhora presidente, todas as licitantes habilitadas e que apresentaram proposta de preços deixaram de atender o disposto no Instrumento Convocatório.

Fouad Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144

Matheus Marcenoni Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821